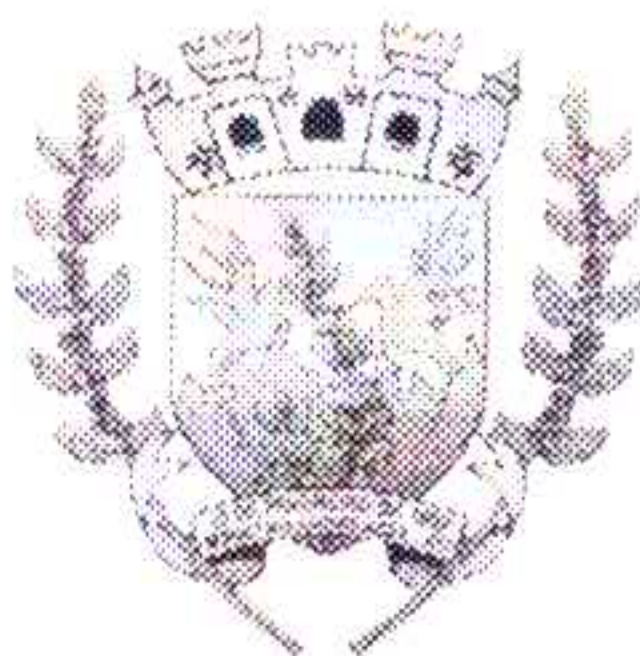




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 195/GAB/2023.

Ministro Andreazza-RO, 20 de novembro de 2023.

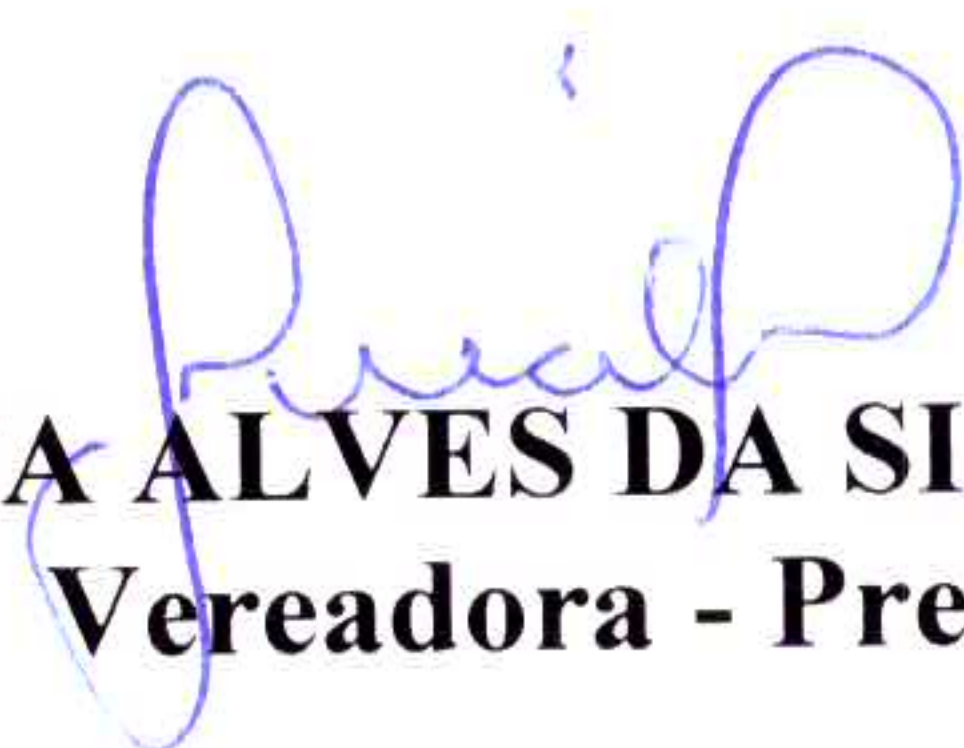
Excelentíssimo Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 085/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 083/PMMA/2023**, que *“Implementa a Complementação do Piso Salarial para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Ministro Andreazza, Cria Evento no Sistema de Folha de Pagamento do Retroativo-PNE e Lançamento do E-Social, Estabelece as Fontes de Recursos e Dá Outras Providências”*, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

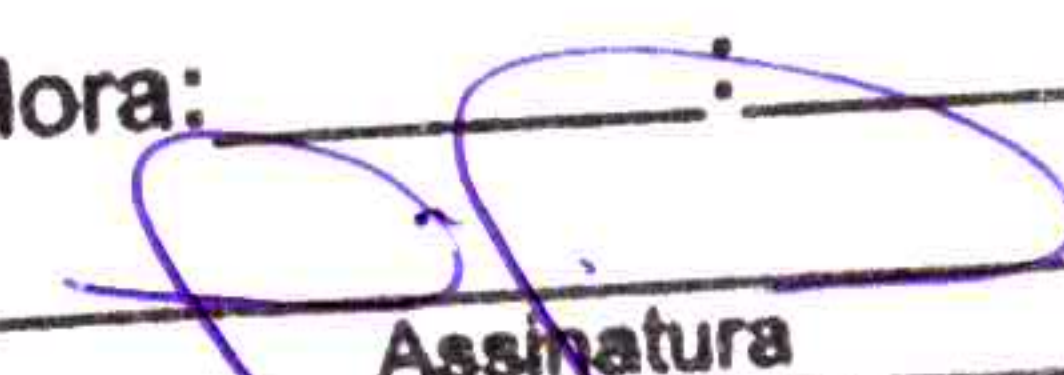
Informamos que as alterações sofridas se encontram inseridas na ementa do referido Autógrafo de Lei, em razão da supressão do Artigo 3º.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exmº. Sr.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recebi Em:	23 / 11 / 2023
Hora:	
	
Assinatura	